+ obras



+ turismo

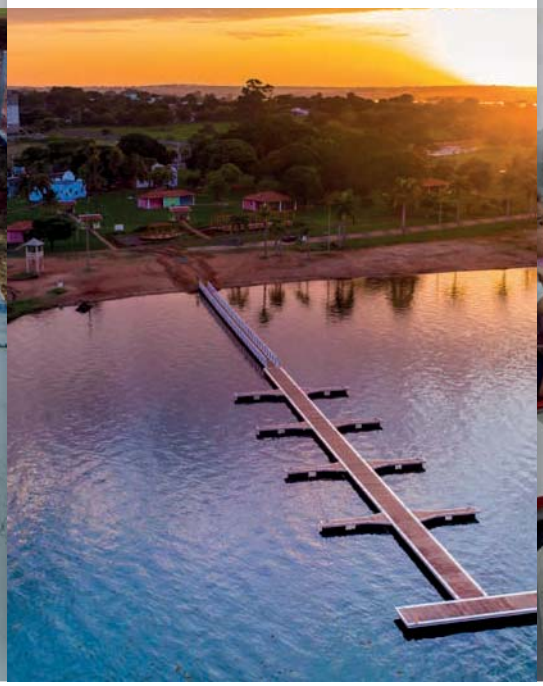

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de julho de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2975A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 27 de julho de 2026
Ano XIII | Edição nº 2975A

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Cotação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Atribuição de Classe/Aulas 5



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 4831/2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas ADICIONAIS de eventuais interessados, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos, abrangendo unidades padrão (Standard) e unidades sanitárias acessíveis, destinadas ao atendimento de Pessoas com Deficiência (PCD), incluindo transporte, entrega, instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização, sucção e destinação adequada dos dejetos, reposição de insumos e desmontagem, destinados ao atendimento da FIAP – Feira Industrial, Agrícola e Pecuária de Pereira Barreto 2026, a ser realizada no período de 7 a 10 de agosto de 2026, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelos e-mail: gustavo.henrique@pereirabarreto.sp.gov.br.**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 17hs do dia 30/07/2026**.

Os interessados deverão informar o CNPJ ao solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo e-mail: gustavo.henrique@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias à sua HABILITAÇÃO, conforme especificado a seguir, devendo os documentos ser encaminhados pelo interessado, por e-mail, até o prazo limite estabelecido para o envio da proposta.

Habilitação Jurídica: Empresário Individual (Requerimento de Empresário registrado e a Ficha Cadastral da Empresa emitida pela Junta Comercial da respectiva sede); Microempreendedor Individual (MEI) (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI); Sociedade Empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Sociedade Simples **(**Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Cópia do RG e CPF do sócio(s) da empresa.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social; Certidão de regularidade fiscal junto às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa; Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa ou positiva com efeito de negativa); Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos).

Habilitação Técnica: Licença sanitária ou alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária competente, comprovando que a empresa está autorizada a operar serviços de instalações sanitárias temporárias.

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 ou pelo e-mail: gustavo.henrique@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de julho de 2026.

Departamento de Licitações

Gustavo Henrique da Cruz Francisco

Assistente Administrativo

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 4830/2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas ADICIONAIS de eventuais interessados, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, com disponibilização de profissionais devidamente qualificados para atuação durante a realização da FIAP – Feira Industrial, Agrícola e Pecuária de Pereira Barreto 2026, a ser realizada no período de 7 a 10 de agosto de 2026, em conformidade com as especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelos e-mail: gustavo.henrique@pereirabarreto.sp.gov.br.**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 17hs do dia 30/07/2026**.

Os interessados deverão informar o CNPJ ao solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo e-mail: gustavo.henrique@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias à sua HABILITAÇÃO, conforme especificado a seguir, devendo os documentos ser encaminhados pelo interessado, por e-mail, até o prazo limite estabelecido para o envio da proposta.

Habilitação Jurídica: Empresário Individual (Requerimento de Empresário registrado e a Ficha Cadastral da Empresa emitida pela Junta Comercial da respectiva sede); Microempreendedor Individual (MEI) (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI); Sociedade Empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Sociedade Simples **(**Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Cópia do RG e CPF do sócio(s) da empresa.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social; Certidão de regularidade fiscal junto às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa; Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa ou positiva com efeito de negativa); Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos).

Habilitação Técnica: Apresentação de Autorização de Funcionamento expedida pela Polícia Federal, vigente na data da apresentação da proposta, autorizando a interessada a exercer atividade de segurança desarmada objeto da presente contratação, nos termos da Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 ou pelo e-mail: gustavo.henrique@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de julho de 2026.

Departamento de Licitações

Gustavo Henrique da Cruz Francisco

Assistente Administrativo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB "PROFESSORA MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Escola Municipal de Educação Básica "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues", torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para a função de **Professor de Educação Básica II – Inglês,** como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados, caso o candidato possuir vínculo em alguma Unidade Escolar.

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	29/07/2026	EMEB "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Período: 03/08/2026 a 15/12/2026

Identificação: 31 (trinta e uma) horas-aula, sendo 21 (vinte e uma) horas-aula com aluno, 4 HTPC, 4 HTPI, 2 HTPL, na função de Professor de Educação Básica II - Inglês, por motivo de desistência do professor **MÁRIO CÉSAR IRIKURA**, a pedido.

Disciplina: Inglês

Turno: M/T

Períodos	Manhã						Tarde					
	1ª 7h00 às 7h50	2ª 7h50 às 8h40	3ª 8h40 às 9h30	4ª 9h50 às 10h40	5ª 10h40 às 11h30	6ª 11h30 às 12h20	PRÉ 12h20 às 13h10	1ª 13h10 às 14h00	2ª 14h às 14h50	3ª 14h50 às 15h40	4ª 16h00 às 16h50	5ª 16h50 às 17h40
2ª feira	1ºB	2ºA	5ºB	4ºB	4ºC	-	-	4ºD	2ºD	5ºC	HTPI	HTPI
3ª feira	-	-	-	-	-	-	-	1ºD	5ºD	3ºD	HTPI	2ºE
4ª feira	5ºA	3ºC	2ºC	2ºB	3ºA	-	-	-	-	-	-	-
5ª feira	HTPI	4ºA	1ºC	3ºB	1ºA	-	-	-	-	-	-	-
6ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observação: As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC´s) serão realizadas às segundas-feiras, das **18h10 às 21h30.**

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos da Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ não existe candidato interessado na U.E;
☐ existe candidato interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 27 de julho de 2026.

ENEDINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
Diretora de Escola

Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br